



RESOLUÇÃO COMUS Nº 39/2016

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de São Sebastião, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis nº. 8080 de 19 de setembro de 1990, nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, nº. 1828 de 13 de dezembro de 2006 e nº. 1990 de 06 de novembro de 2009, considerando:

*1- Que o Conselho Municipal de Saúde – COMUS deliberou por unanimidade, na Sessão Plenária 214ª Ordinária, no dia 12/07/16, pela alteração na formação da Comissão de Ética, referente à denúncia da Irmandade da Santa Casa Coração de Jesus – ofício nº. 124/2016, em decorrência da desistência do membro **Guilherme Seixas Santana de Lima – segmento Trabalhador** apresentando-se como substituto o **Dr. Marcelo Ferraz Coelho – Segmento Trabalhador**.*

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria.

RESOLVE:

*Art. 1º- Aprovar a seguinte composição: **Débora Aparecida Teixeira Torres – segmento Governo, Maria Aparecida Dias Santos Prado – segmento Usuários, Dr. Marcelo Ferraz Coelho – segmento Trabalhador e Douglas Alberto Braga – segmento Usuários.***

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA GUIMARÃES CORREA DA SILVA
Presidente

*Homologo a **RESOLUÇÃO COMUS Nº. 39/2016, de 12 julho de 2016.***

URANDY ROCHA LEITE
Secretário Municipal de Saúde de São Sebastião